

## PORTARIA Nº 834/SIA, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Canel (PI) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.101302/2016-15,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
  - I denominação: Fazenda Canel;
  - II código OACI: SJZS;
  - III município (UF): Uruçuí (PI);
  - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 07° 32' 04" S / 044° 49' 14" W
  - Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de novembro de 2024.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 2.677/SIA, de 13 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2014, Seção 1, Página 114.

## RODRIGO OTAVIO RIBEIRO